

MANUAL DE COMPLIANCE E CONTROLES INTERNOS

A Finsage Consultoria de Valores Mobiliários, comprometida com os mais elevados padrões de ética, transparência e conformidade regulatória, apresenta seu Manual de Compliance e Controles Internos. Este documento reflete a importância de manter a integridade em todas as operações, bem como o cumprimento rigoroso das legislações vigentes que regulam o mercado de capitais e a prestação de serviços de consultoria financeira.

Nosso compromisso com o compliance não é apenas uma exigência regulatória, mas uma estratégia fundamental para a construção de confiança junto aos nossos clientes, colaboradores, parceiros e demais stakeholders. Ao assegurar que nossas atividades estejam em conformidade com as normas estabelecidas pelos órgãos reguladores, como a Comissão de Valores Mobiliários (CVM), Banco Central do Brasil (Bacen) e outras entidades pertinentes, estamos zelando pela proteção dos interesses dos nossos clientes e pela sustentabilidade de nosso negócio.

Este manual visa fornecer a todos os colaboradores da Finsage as diretrizes necessárias para prevenir, identificar e corrigir quaisquer práticas que possam comprometer nossa conformidade com a legislação ou nossos padrões éticos. Além disso, estabelece os mecanismos de controle internos que garantem a governança corporativa e a gestão de riscos eficazes, promovendo uma cultura de integridade e responsabilidade em todos os níveis da organização.

Todos os colaboradores, diretores e parceiros são responsáveis por conhecer e seguir os princípios estabelecidos neste documento, assegurando que a Finsage mantenha sua reputação de excelência, comprometimento com boas práticas e foco no cliente. A adesão às normas de compliance é indispensável para a preservação de nossa credibilidade e o desenvolvimento sustentável da empresa.

Este manual será revisado periodicamente para garantir sua atualização frente às mudanças regulatórias e de mercado, buscando sempre a melhoria contínua de nossos processos internos.

As **Três Linhas de Defesa** é um modelo amplamente utilizado em compliance e gestão de riscos, que estabelece uma estrutura clara para o gerenciamento e controle de riscos dentro de uma organização. Ele define papéis e responsabilidades em três níveis distintos para garantir uma abordagem eficiente de mitigação de riscos, conformidade regulatória e governança corporativa. As linhas são as seguintes:

1. Primeira Linha de Defesa: Gestão Operacional

- A primeira linha de defesa é composta pelas áreas de negócios e pela gestão operacional, ou seja, aqueles que estão diretamente envolvidos nas atividades cotidianas da organização. Essas pessoas são responsáveis por identificar, avaliar e mitigar os riscos relacionados às suas operações. Elas devem garantir que os controles internos sejam efetivamente aplicados e que estejam em conformidade com as políticas e procedimentos da empresa.

2. Segunda Linha de Defesa: Funções de Controle e Compliance

- A segunda linha de defesa é formada por funções especializadas em risco e compliance, como os departamentos de controle de riscos, conformidade e segurança da informação. Essas áreas atuam de forma independente, monitorando a gestão operacional e garantindo que os controles internos e os requisitos regulatórios sejam cumpridos. Elas auxiliam a primeira linha no desenvolvimento e monitoramento de políticas e procedimentos e têm um papel mais estratégico, avaliando o grau de exposição ao risco da empresa.

3. Terceira Linha de Defesa: Auditoria Interna

- A terceira linha de defesa é composta pela auditoria interna, que faz uma avaliação independente e objetiva da eficácia dos controles internos e dos processos de governança e gerenciamento de riscos. A auditoria interna verifica a atuação da primeira e segunda linhas e reporta diretamente à alta administração e ao conselho da empresa, assegurando que os controles implementados sejam adequados e funcionem conforme o planejado.

Esse modelo ajuda a garantir que a organização tenha mecanismos de controle robustos, promovendo a divisão clara de responsabilidades e assegurando que os riscos sejam adequadamente gerenciados em todas as áreas.

O **modelo de Prevenção, Detecção e Resposta** é uma abordagem estratégica de compliance e gestão de riscos que busca proteger a organização contra violações de normas, fraudes e outros riscos. Ele funciona em três etapas interligadas que visam prevenir incidentes, detectar irregularidades quando ocorrem e responder adequadamente para mitigar danos e corrigir falhas. Segue a visão geral de cada etapa:

1. Prevenção

- **Objetivo:** Evitar que incidentes, fraudes ou não conformidades aconteçam.
- **Ações principais:**
 - Desenvolvimento e implementação de políticas, códigos de conduta e procedimentos internos para orientar o comportamento dos colaboradores e parceiros.
 - Treinamento contínuo de funcionários sobre conformidade, ética e melhores práticas, para garantir que todos compreendam as regras e regulamentos aplicáveis.
 - Criação de controles internos robustos, como segregação de funções e mecanismos de supervisão.
 - Avaliação e gerenciamento de riscos, incluindo a identificação de áreas vulneráveis e a implementação de medidas corretivas para reduzir essas exposições.

2. Detecção

- **Objetivo:** Identificar rapidamente violações ou incidentes que não puderam ser evitados na fase de prevenção.
- **Ações principais:**
 - Monitoramento contínuo das operações, usando sistemas automatizados e auditorias periódicas para identificar sinais de alerta (red flags).
 - Implementação de canais de denúncia (como hotlines ou caixas de sugestões) que permitam que funcionários e terceiros reportem atividades suspeitas ou infrações, com garantia de anonimato e proteção contra retaliações.
 - Revisões periódicas de compliance, como auditorias internas e externas, para verificar a conformidade com as políticas e regulamentos.

3. Resposta

- **Objetivo:** Tomar as ações adequadas após a detecção de uma falha ou incidente, minimizando os danos e corrigindo os problemas.
- **Ações principais:**

- Investigação imediata de incidentes relatados ou detectados para determinar a origem, a extensão e os impactos.
- Aplicação de medidas corretivas, como ajustes nos controles internos ou em processos falhos, para evitar que o incidente se repita.
- Tomada de ações disciplinares ou legais, conforme apropriado, incluindo sanções a indivíduos ou empresas envolvidas.
- Comunicação eficaz com as autoridades regulatórias, acionistas e partes interessadas, conforme necessário.
- Revisão dos processos de prevenção e detecção com base nas lições aprendidas, fortalecendo assim as defesas da empresa contra novos incidentes.

Esse modelo cria um ciclo contínuo de proteção, onde as lições aprendidas na fase de resposta retroalimentam e aprimoram as fases de prevenção e detecção, fortalecendo continuamente o sistema de compliance da organização.